

Sobral, 17 de junho de 2020.

Ofício Nº 050/2020 – Coordenadoria Administrativa Financeira/SMS

Ilmo Sr(a):

Dra. Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para realização de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID19). O valor desse processo importa na quantia de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). A realização deste procedimento é justificada pelos motivos expostos na justificativa anexada.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência deste processo, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID19).

Dotação:

0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000 - Fonte Federal

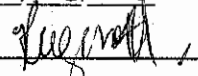
Atenciosamente,



Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

17, 06 2020



Regina Célia Carvalho da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Regina Célia Carvalho da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 050/2020 de 17 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, expedida no dia 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), a Lei Federal nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º), bem como o **Estado de Emergência** instituído pelo **Estado do Ceará e pelo Município de Sobral**, por meio dos decretos nº 33.510/2020 e nº 2.371/2020, respectivamente, bem como o **Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020**, reconhecido pelo **Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020**, o presente processo será instruído com base no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e nos artigos 4º a 4º-I da **Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020**, que possibilita a dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública, em especial para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**.

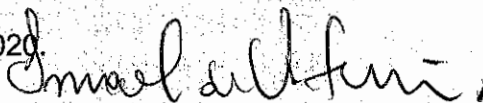
Com o avanço dos casos, e como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, a Secretaria da Saúde elaborou manejo clínico a ser seguido na Atenção Primária de Sobral, cuja cópia segue anexa, em relação aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, o qual foi criticado e avaliado pelo Comitê de Crise do COVID-19, constando no mencionado fluxo a necessidade de transporte de pacientes aos hospitais do Município. É certo que essa remoção deve ser de forma eficaz, de modo a evitar o agravamento clínico dos pacientes.

Com efeito, a COVID-19, dependendo do avanço da doença, causa lesões pulmonares que dificultam a respiração do paciente, sendo necessário a locomoção em ambulância de grande porte com teto alto que tenha uma ventilação interna adequada, com janelas de ventilação para diminuir transmissibilidade do vírus. Muitos dos pacientes estão situados nos distritos de Jaibaras, Patriarca, Aprazível e Aracatiaçu o mais afetados pela contaminação, conforme divulgação feita pela Secretaria da Saúde de número de casos confirmados, sendo certo que o transporte deve ser o mais célere possível para que em tempo hábil o paciente receba atendimento hospitalar necessário.

Em anexo constam ofício de gerentes de postos de saúde de distritos reafirmando a necessidade de ambulâncias para remoção dos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.

Diante do exposto, requer que seja realizada a dispensa de licitação emergencial para contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada na realização de exames laboratoriais em ambiente hospitalar para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19.

Sobral, 17 de junho de 2020.



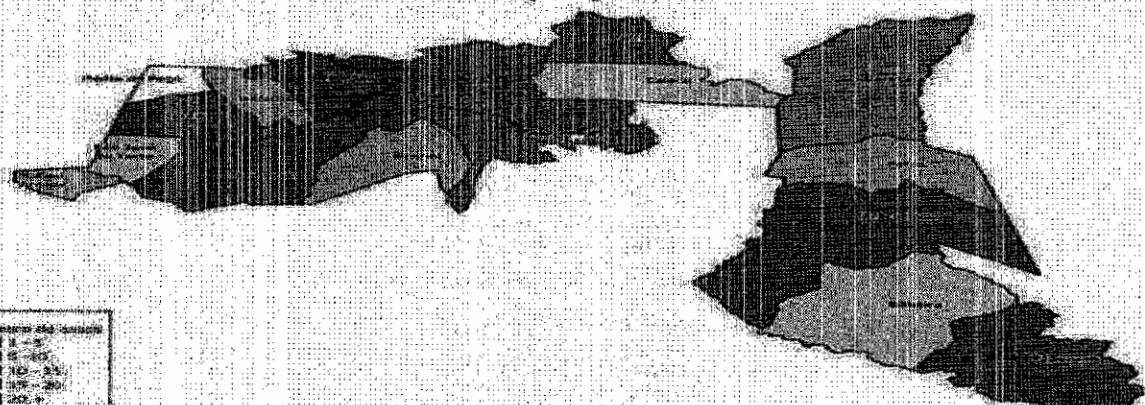
Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo Financeiro

BOLETINS DE DIVULGAÇÃO DE CASOS



saudesobral

COVID-19: casos confirmados por área de residência, Sobral/CE, 2020*

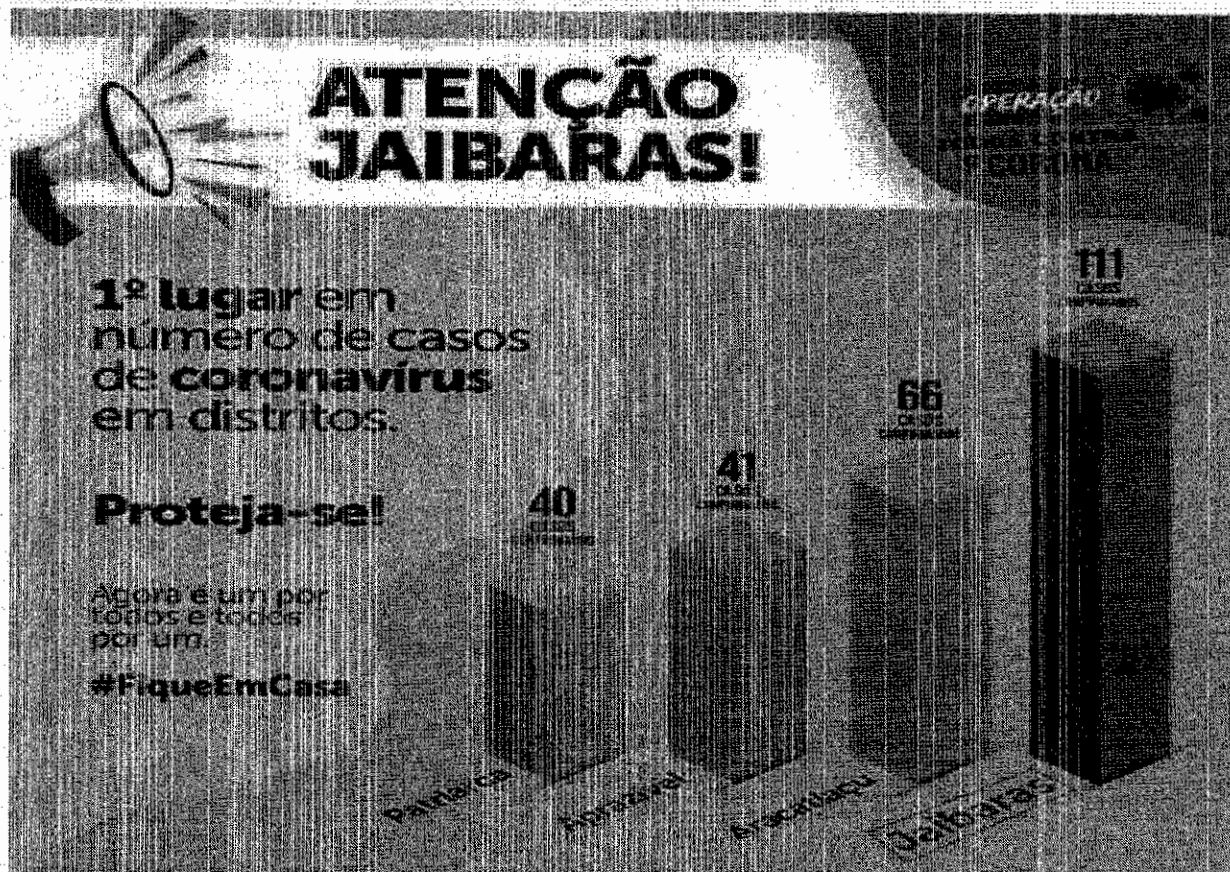


Fonte: PMS/Saúde. * Dados atualizados em 04/06/2020 às 21h30.

SOBRAL



saudesobral



SOBRAL

Handwritten signature



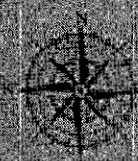
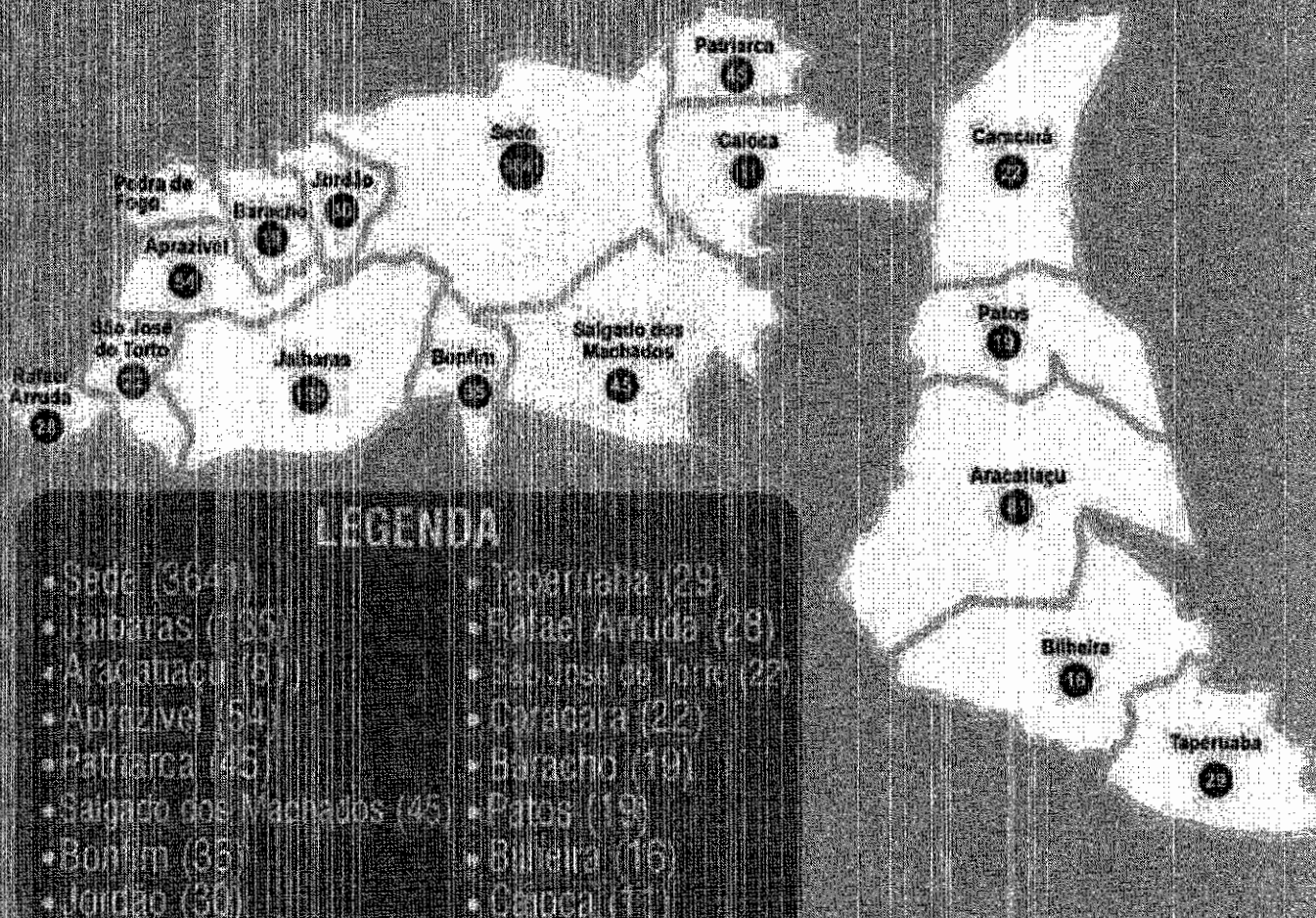
saudesobral



CASOS POSITIVOS DE COVID-19 EM SOBRAL

CASOS CONFIRMADOS: 4.232

Atualizado em 13 de junho de 2020 - 19h10



Handwritten signature



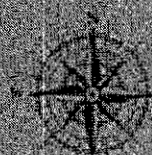
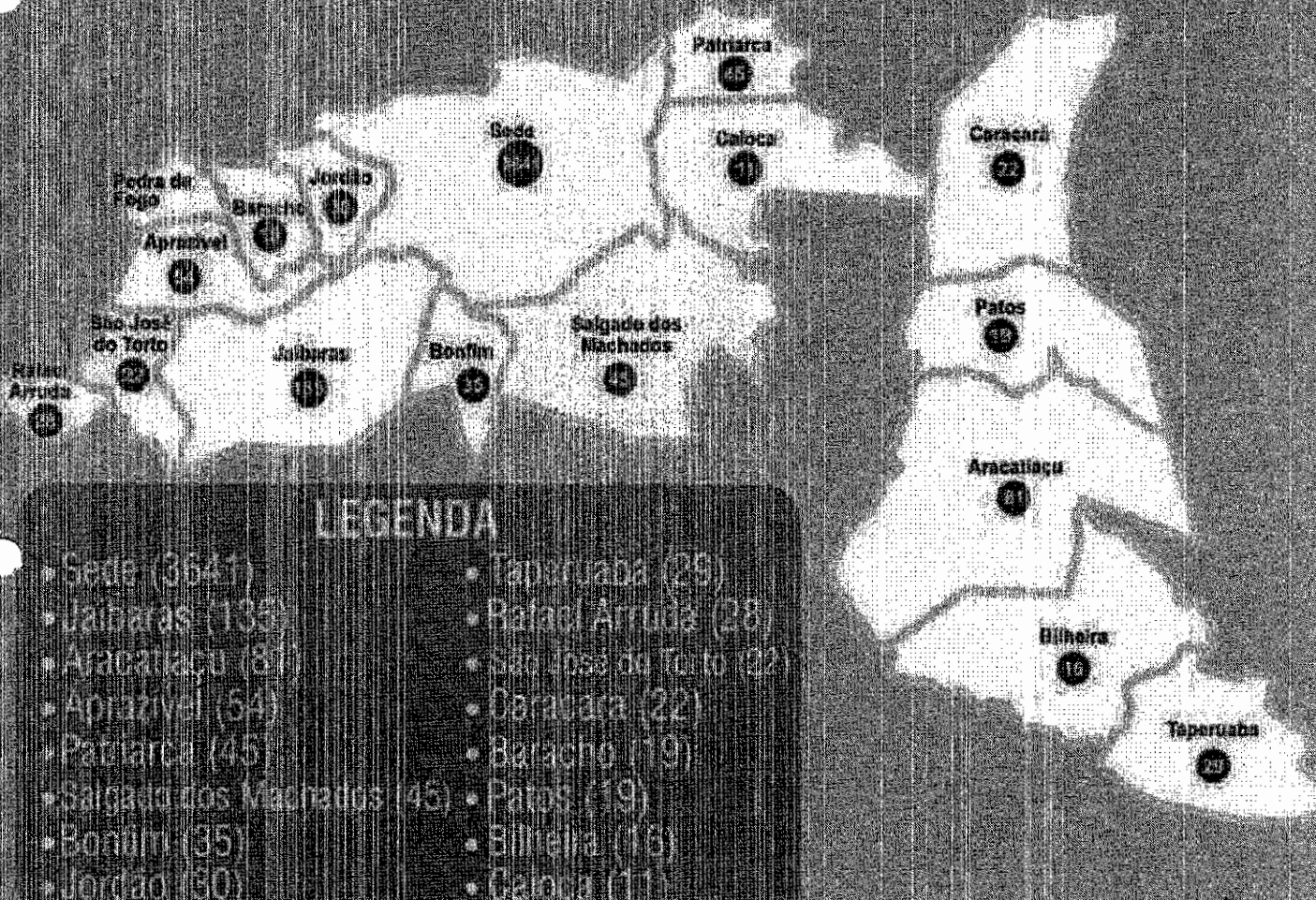
saudesobral



CASOS POSITIVOS DE COVID-19 EM SOBRAL

CASOS CONFIRMADOS 4.232

Atualizado em 14 de Junho de 2020 - 21h30



Handwritten signature



saudesobral

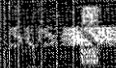
CASOS POSITIVOS DE COVID-19 EM SOBRAL

CASOS CONFIRMADOS: 4.314

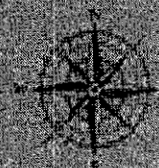
Atualizado em 15 de Junho de 2020 - 19h30



Secretaria Municipal da Saúde
RUA VÍRIATO DE MEDEIROS, 1250 - CENTRO - SOBRAL - CE 62011-065



SOBRAL



Handwritten signature



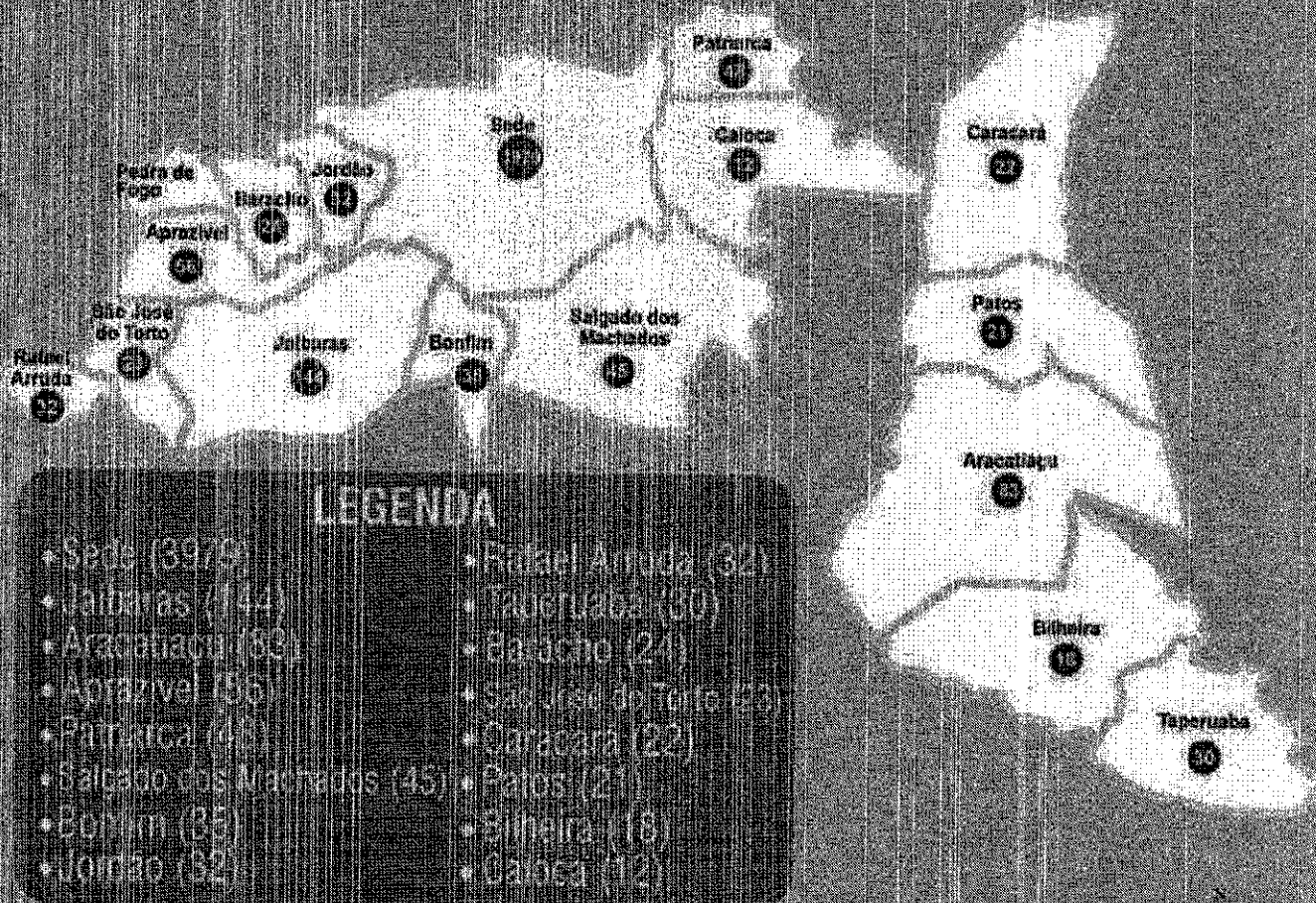
saudesobral



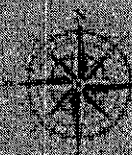
CASOS POSITIVOS DE COVID-19 EM SOBRAL

CASOS CONFIRMADOS: 4.604

Atualizado em 16 de Junho de 2020 - 21h30



Secretaria Municipal da Saúde - Sobral - CE
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 - CENTRO - SOBRAL - CE - 62011-065



Handwritten signature



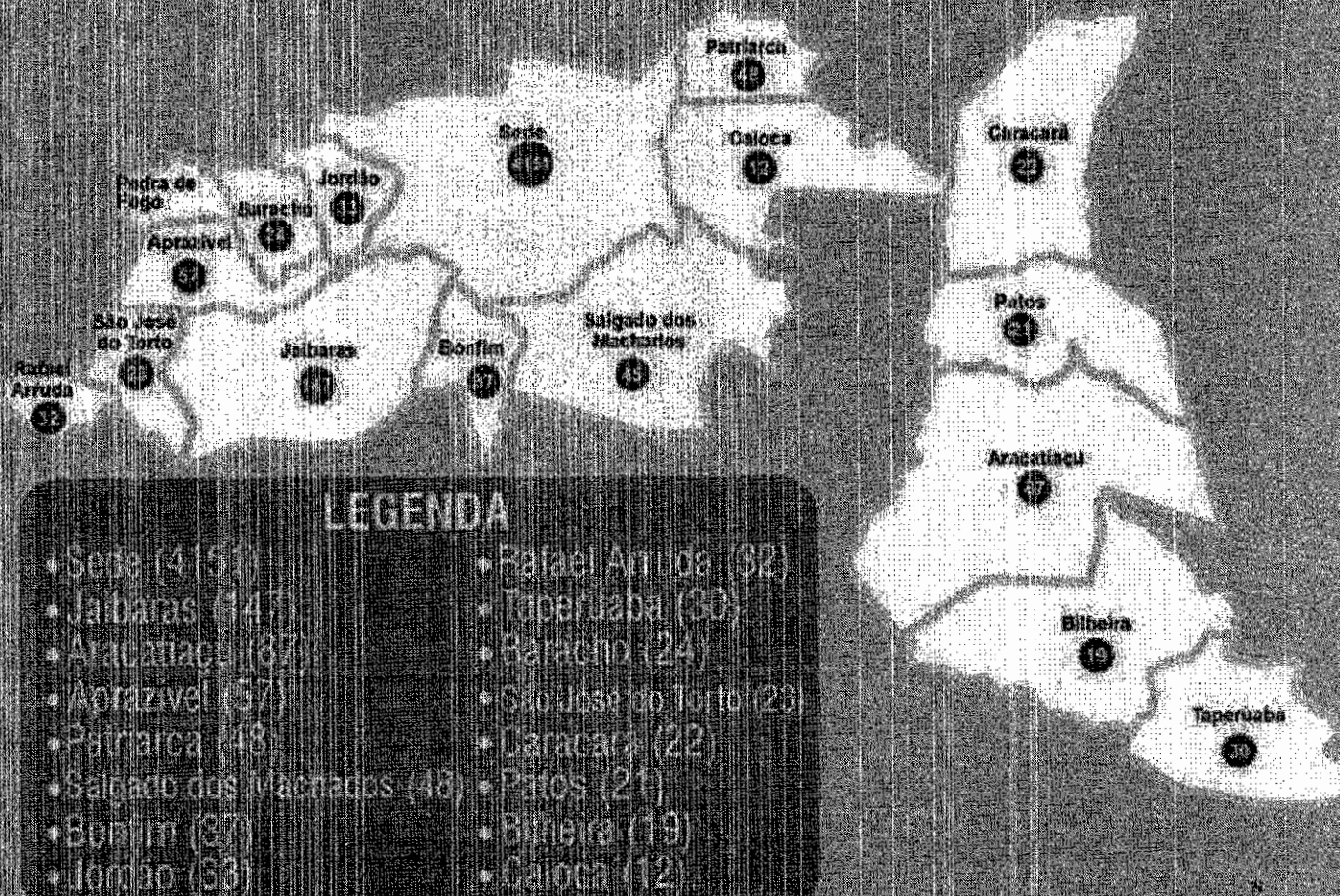
saudesobral



CASOS POSITIVOS DE COVID-19 EM SOBRAL

CASOS CONFIRMADOS: 4.791

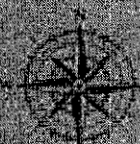
Atualizado em 17 de junho de 2020 - 22h15



Secretaria Municipal da Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



SOBRAL



[Handwritten signature]

MANEJO CLÍNICO

COVID-19 - MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SOBRAL EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Síndrome Gripal, Síndrome Respiratória Aguda Grave ou Demandas Urgentes

PRIORIDADE NO ATENDIMENTO: IDOSOS, IMUNOSUPRIMIDOS, COM DOENÇAS CRÔNICAS, GESTANTES E PUERPERAS

ATENDIMENTOS ESSENCIAIS

Estabelecer mecanismos de triagem
prioritários para pacientes idosos,
doentes crônicos, imunossuprimidos,
gestantes e puérperas, para atendimento
respiratório, síndrome gripal e síndrome
respiratória aguda.

DEMANDAS
URGENTES

PRIMEIRO CONTATO: GERENTE E PCS

1. ORIENTAR SOBRE O PROCESSO DE TRIAGEM.
2. PERMITIR A ENTRADA DE PESSOAS COM QUEIXAS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA (tosse, dor na garganta, desconforto respiratório) com ou sem febre.
3. PERMITIR A ENTRADA DE PACIENTES COM DEMANDAS URGENTES
4. IMPEDIR A ENTRADA DE PACIENTES SEM DEMANDAS URGENTES E SEM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

SINTOMÁTICOS
RESPIRATÓRIOS

Colocar máscara na pessoa e orientar a
higienizar as mãos (usar álcool em gel ou
lavar as mãos com água e sabão por no
mínimo 20 segundos). Direcioná-la para a
Sala de Exames do QCT, com as janelas
abertas, ar condicionado desligado,
todas as portas fechadas e no mínimo 03
metros de distanciamento entre as
pessoas.

CASO LEVE: febre e tosse ou dificuldade
respiratória ou dor de garganta e ausência
de complicações descompensadas que
contraindiquem isolamento domiciliar.

Manter o caso orientado para o
isolamento domiciliar e monitoramento de
48-72 horas, presencial ou por teleatendimento,
de acordo com a necessidade clínica. Orientar
isolamento domiciliar até o fim dos sintomas
ou piora dos sintomas presenciais. Realizar
TAMIFLU (notificar o CAI para retenção de
medicação no QCT). Orientar isolamento
domiciliar dos contatos por 14 dias.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA E ATESTADO MÉDICO

ISOLAMENTO DOMICILIAR

1. Ficar em quarto sozinho (se possível) e mantê-lo ventilado;
2. Não compartilhar objetos pessoais;
3. Lavar as mãos frequentemente com água e sabão;
4. Evitar tocar olhos, nariz e boca;
5. Não sair de casa e nem receber visitas;
6. Enquanto permanecer com sintomas respiratórios, deve usar máscara cirúrgica ao sair do seu quarto e trocar a máscara sempre que estiver úmida; na ausência da máscara, proteger a boca e o nariz ao tossir ou espiralar com lenços descartáveis (ex: papel higiênico, papel toalha, guardanapo ou lenço de papel).

ISOLAMENTO SOCIAL

1. Pessoas em situação de extrema pobreza;
2. Pessoas em situação de rua.

Leitos do Hospital Dr. Eurivan

OU

Leitos do Hospital Regional Norte

LEITOS DE RETENÇÃO

Hospital Dr. Aires

Isolamento domiciliar após alta hospitalar
até o fim do período de contágio e
monitoramento da APS (ou rede privada)
para continuidade do cuidado.

[Assinatura]

Ofício nº 37/2020

Sobral-CE, 11 de Junho de 2020.

À Ilma. Sra.

Regina Célia Carvalho

Secretária da Saúde de Sobral

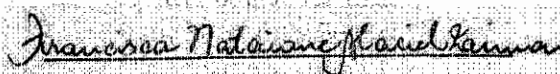
Prezada Secretária,

Venho por meio deste manifestar a necessidade da ambulância como um veículo adequado para o transporte sanitário de pacientes do Distrito de Patriarca. Destaca-se que este meio é utilizado segundo critérios pre-estabelecidos, atendendo, especialmente, pacientes que têm dificuldade de acesso, dada às suas limitações físicas, decorrentes de doença e condições crônicas, e que necessitam se deslocar para a unidade ou para serviços de saúde localizados na sede do município.

Nas situações que demandam assistência de urgência/emergência se configura como o local onde se dá o cuidado do paciente durante o deslocamento, tornando-se essencial para que a equipe possa prestar um atendimento seguro e de qualidade que contribui para a estabilização do paciente até a sua chegada ao serviço de maior complexidade.

As ocorrências que envolvem casos suspeitos ou confirmados para COVID 19 requerem uma atenção especial, uma vez que, esses pacientes geralmente são removidos para serviços de maior complexidade quando há agravamento do quadro clínico e, dessa forma, exigem suporte mais avançado durante a transferência. Há também o fator de maior risco de contaminação dos profissionais da equipe durante a assistência no veículo. Desse modo, é necessário que sua estrutura seja apropriada para manter a ventilação, facilitando a troca de ar durante o transporte e que permita a limpeza adequada após a transferência.

Agradeço-lhe antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Francisca Nataiane Maciel Lima
Gerente do CSF Patriarca

Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria de Saúde
Centro de Saúde da Família de Aprazível



Sobral, 11 de junho de 2020

OFÍCIO Nº 106/2020

À Dra. Regina Celia Carvalho
Secretária de Saúde de Sobral

Assunto: Solicitação de conserto de ambulância do CSF Aprazível

Solicito o conserto da ambulância de placa PMY 0464 do CSF Aprazível. Reitero a necessidade da ambulância em virtude da prestação de uma melhor assistência aos pacientes de COVID19 já que os pacientes que precisam ser transferidos para a sede de Sobral são pacientes com agravamento de sintomas e precisam ser transportados em carro com ventilação e suporte adequados.

Atenciosamente,

Dayse Lane Sampaio Costa
Gerente CSF Aprazível

C/C para:

Sr. Ismael de Vasconcelos Ferreira

Gerente Financeiro da Secretaria de Saúde de Sobral

OFÍCIO Nº 60/2020

SOBRAL-CE, 11 DE JUNHO DE 2020

**À Secretária Municipal da Saúde,
Sra. Regina Célia Carvalho da Silva.**

Venho por meio deste solicitar uma ambulância de grande porte, com janelas de ventilação para o distrito de Aracatiaçu/CE para o deslocamento de pacientes infectados com o Covid -19.

A ambulância que o posto de saúde dispõe no momento não possui ventilação adequada para o transporte de pacientes. Cabe destacar que os usuários do serviço já fizeram reclamações sobre a problemática da falta de ventilação.

Com efeito, o COVID-19, dependendo do avanço da doença, causa lesões pulmonares que dificultam a respiração do paciente, o que torna inviável o uso da ambulância de pequeno porte (fechada) que o posto de saúde dispõe, sendo necessária uma ambulância de grande porte, com janelas de ventilação para diminuir o desconforto do paciente e a transmissibilidade do vírus.

Cabe destacar, também, que o distrito fica a uma distância de 62 km da sede de Sobral/CE, o que configura uma longa permanência do paciente na ambulância, causando grande desconforto ao mesmo.

Além do deslocamento, os profissionais de saúde que necessitam acompanhar esses pacientes estão expostos ao alto risco de contaminação devido a falta de ventilação e a liberação de gotículas durante a oferta de oxigênio aos pacientes transportados.

É imperioso destacar que o deslocamento de pacientes infectado com o COVID-19 é orientado manter as janelas da ambulância abertas para favorecer a ventilação e a circulação do ar, devido ao alto índice de transmissibilidade.

Por fim, venho solicitar uma ambulância de grande porte para sanar os problemas já mencionados para o Centro de Saúde da Família – CSF do distrito de Aracatiaçu.


Ingrid Atlas Almeida Bezerra
ENFERMEIRA
COREN: 334628

Ingrid Atlas Almeida Bezerra
Gerente CSF-ARACATIAÇU



Secretaria da Saúde de Sobral - CE
CSF PATOS

Ofício Nº 21 / 2020

Sobral, 11 de junho de 2020.

À Dra. Regina Carvalho

Secretária de Saúde de Sobral

Venho por meio deste, informar que atualmente a ambulância que está lotada neste CSF possui uma estrutura incompatível com o transporte de pacientes com suspeita ou confirmado de COVID 19, assim como para outras patologias. Este veículo possui o seu compartimento traseiro (onde fica o paciente) completamente fechado, sem janelas, apenas com um pequeno exaustor que em determinados horários do dia não consegue ter sua funcionalidade ideal, causando um enorme desconforto para pacientes, familiares e/ou profissionais de saúde quando precisam acompanhar pacientes em situações de emergência. Além disto, em se tratando do coronavírus, este ambiente completamente fechado na ambulância, acarreta em uma maior probabilidade de contaminação para os profissionais quando lida nestas situações emergenciais.

Vale salientar que o distrito de Patos encontra-se localizado a 55 km da sede de Sobral, levando um tempo médio de viagem de 01 hora, demonstrando que o paciente permanece por muito tempo em um ambiente insalubre à sua condição de saúde, assim como àqueles que estejam lhe acompanhando.

Além disto, a ambulância do distrito dos Patos presta assistência ao distrito do Caracará, pois o mesmo conta apenas com um carro de apoio, o que impossibilita o transporte de pacientes com suspeita de coronavírus, além de contar com localidades muito distantes e difícil acesso, que somado à distância da sede deste distrito à sede de Sobral aumenta em mais uma hora o tempo de deslocamento dentro deste veículo sem condições favoráveis para isto.

Assim, peço, gentilmente, que a Secretaria de Saúde de Sobral veja esta situação e nos ajude a solucioná-la da melhor forma possível, em busca de uma melhor qualidade de atendimento aos nossos usuários.

Certo da vossa compreensão, agradeço antecipadamente com a sua colaboração.

Atenciosamente,



Bruno Cavalcante Frota
Assistente Municipal de Saúde 2
Gerente

Bruno Cavalcante Frota
Gerente CSF Caracará e Patos



Ofício N° 62/2020

CSF Baracho/São Francisco

11 de junho de 2020

À Secretária Municipal de Saúde
Dra. Regina Célia Carvalho

C/C: Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
Larisse Araújo de Sousa

C/C: Coordenador Administrativo Financeiro
Ismael de Vasconcelos Ferreira

A Pandemia do COVID-19 tem apresentado novas demandas e exigências para o serviço de saúde do CSF Baracho e Unidade de Apoio São Francisco. Diante disto, justifico este documento. Atualmente o distrito conta com uma ambulância (CSF Baracho) e um carro de apoio (São Francisco) atendendo as demandas de deslocamento dos usuários. A primeira destinada aos sintomáticos de COVID enquanto o segundo atende as demais demandas.

Nos dias atuais, o transporte sanitário desses pacientes tem gerado duas preocupações. A primeira, trate-se da necessidade um transporte com maior qualidade de deslocamento, mais arejado, com ar-condicionado, suporte de oxigênio proporcionando uma maior segurança/ conforto ao profissional e ao usuário acometido pelos sintomas. A outra, trata-se da necessidade de uma ambulância na Unidade de Apoio do São Francisco, visto que são crescentes os números de pacientes que precisam ser deslocados para o hospital e a ausência da ambulância inviabiliza este processo. Diante disto reitero a importância deste documento.

Atenciosamente,

Leandro Fernandes Valente
Gerente do Centro de Saúde da Família do Baracho